Lei nº 198, de 30 de dezembro de 1954.

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Uchôa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.$ 900,00 (novecentos cruzeiros), suplementar à verba codificada sob a nº 441/8-28-4 - Despesas Diversas - item II, do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchôa, 30 de dezembro de 1954.

Miguel José Chaddad
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.
[illegible]
Secretário Prefeitura